

PORTARIA N.º 19.583, DE 26/05/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de  
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Gentil Santana	2309	03/05/2023 a 14/09/2023	16.217/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

